



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de março de 2026.

SEI n. 0003777-12.2026.6.26.8000.

ILF n. 10/2026.

Objeto: Curso "Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para Servidores Públicos: Apuração disciplinar baseada na Lei nº 8.112/90, na doutrina e em jurisprudências dos Tribunais Superiores".

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão do Conhecimento para contratação do evento em epígrafe (7245851).

Diante do parecer referencial ASSJUR/EM/19.329 (7234543), com validade até 31 de dezembro de 2026, c.c. a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (7255298), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (7249343 e 7249344), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (7230878), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a respectiva despesa no importe de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), a título de contratação direta da empresa SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA. , com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (7256566).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 03/03/2026, às 19:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7259714** e o código CRC **63F5D3D6**.

